

**PORTARIA Nº 77/2018-CGJ**

*Dispõe sobre a realização de realinhamento e força tarefa na 2ª Vara Criminal da Capital nos períodos de 05 a 09, 12 a 14 e 21 a 23 de novembro de 2018.*

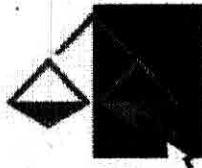
**A DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO**, Corregedora Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 4.964, de 26.12.85 (COJE) e disposições da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça (CNGCJ) que regulamentam os serviços correccionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as datas e horários abaixo descritos, para a realização de realinhamento e força-tarefa na 2ª Vara Criminal da Capital;

<i>Vara</i>	<i>Data/Horário</i>	<i>Responsável</i>
<i>2ª Vara Criminal</i>	<i>05 a 09, 12 a 14 e 21 a 23 de novembro de 2018. (08h às 12h) (14h. às 18h)</i>	<b><u>Dra. Ana Cristina Silva Mendes</u></b>

**Art. 2º** - Designar os servidores: Aldemar Mateus Soares - matrícula 25379; Carlos Henrique Ferreira Foz - matrícula 4462; Caucia Souza Antunes Fritz - matrícula 24906; Danielle Prudente de Mello - matrícula 7472; Diego Corrêa da Costa de Lacerda Souza - matrícula 21521; Dinaura Gomes Ferreira Morbeck - matrícula 11701; Jaqueline Assis dos Santos - matrícula 8611; Leandro José da Lima Listo - matrícula 24073; Luciana Faria de Carvalho - matrícula 5706; Maria Heloisa Micheloni - matrícula 9070; Raisia Ferreira Wanderley Wasconcelos - matrícula 20810 e Thaissa Rafaela de Carvalho Juliano Viriato - matrícula 32897, para comporem a equipe de trabalho.



**CORREGEDORIA-GERAL  
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO**  
**TRABALHO PELA EFETIVIDADE  
JURISDICCIONAL**  
2017 - 2018

**Art. 4º** - Designar a Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Dra. Ana Cristina Silva Mendes para coordenar os trabalhos de força-tarefa e realinhamento na 2ª Vara Criminal da Capital.

**Art. 5º** - Comuniquem-se o Juiz da Vara e a Diretora do Foro, bem como todos os servidores da secretaria para acompanharem os trabalhos durante todo o período que durarem os trabalhos (matutino e vespertino), os quais deverão prestar auxílio à equipe e esclarecimentos acerca dos serviços e rotinas de trabalho.

Cuiabá, 15 de outubro de 2018.

**Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO**  
Corregedora-Geral da Justiça  
*(assinado digitalmente)*